

Ano 2013, Edição n.º 2837 - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Junho de 2013.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2013, Edição n.º 2837 - Crato (CE), Quinta-feira 20 de Junho de 2013.

**LEI**

LEI Nº 2.879/2013.

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013.

EMENTA: Estabelece condições para o estágio de alunos de instituições de ensino na administração direta e indireta do município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O exercício de estágio de alunos de instituições de ensino na administração direta e indireta do Município deverá ocorrer na forma estabelecida nesta lei.

Art. 2º. A instituição de ensino para firmar convênio com o Município com a finalidade de fornecer estagiários deverá apresentar os seguintes documentos:

- I – comprovante de registro e regularidade junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC);
- II – comprovante de registro e regularidade no Conselho Estadual de Educação;
- III – certidão negativa de tributos municipal, estadual e federal, conforme o caso;
- IV – comprovante de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS); e
- V – Alvará de Licença de funcionamento.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação, por meio de ato próprio, baixar as demais normas para o integral cumprimento desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 19 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

**LEI**

LEI Nº 2.880/2013

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, no Município de Crato, na forma que indica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO promulga nos termos do art. 43, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município do Crato, a seguinte Lei, resultante da sanção tácita do Prefeito Municipal:

Art. 1º. Esta Lei trata da regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, bem como o Sistema de Transporte Inclusivo, para o deslocamento de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida.

Art. 2º. As permissões das vagas do serviço de que trata o artigo anterior, criadas por esta Lei, terão o tempo de validade de 10 (dez) anos, contados da data de assinatura do termo de permissão, prorrogáveis por igual período, de acordo com o interesse da administração pública, mediante termo aditivo, desde que cumpridas às exigências desta Lei, do edital de licitação e da legislação em vigor.

§ 1º As vagas serão distribuídas por postos de estacionamento estabelecidos em ato do órgão gestor do serviço de transporte público do Município de Crato.

Art. 3º. As permissões do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, delegadas a título precário, outorgadas anteriormente à entrada em vigor desta Lei permanecerão válidas pelo prazo estabelecido no artigo anterior.

Parágrafo Único. O permissionário que optar por participar do processo licitatório das novas vagas, sendo classificado, deverá renunciar da vaga estabelecida no caput deste artigo.

Art. 4º. O número máximo de permissões que operacionalizarão o serviço de que trata esta lei será limitado a 01(um) veículo para cada 1.000(hum mil) habitantes de acordo com certidão oficial fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Parágrafo Único - Fica o órgão gestor autorizado a criar novas vagas, além do limite estabelecido no caput deste artigo, por conveniência do interesse público, desde que por motivo devidamente justificado, para atender possível demanda às peculiaridades locais, abrindo-se procedimento licitatório para o preenchimento das referidas vagas.

Art. 5º. O Sistema de Táxi Adaptado (inclusivo) foi instituído para proporcionar o deslocamento de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de forma temporária ou permanente, como idosos e gestantes, além do público em geral.

Parágrafo Único. Ao serviço de táxi adaptado para pessoas com deficiência, denominado Sistema de Táxi Inclusivo (STI) a porcentagem do total de vagas licitadas para esta finalidade será da conveniência do órgão gestor.

I - o permissionário deverá apresentar o projeto do veículo, o qual deverá ser atestado por empresa especializada, contendo planta do equipamento e em atendimento aos requisitos estabelecidos pelo poder concedente.

II - estar em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), conforme temática de acessibilidade, a saber, NBR 14022 e NBR 9050, considerando suas atualizações;

III - a entidade gestora de transporte da Prefeitura Municipal terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para analisar o projeto a que se refere o inciso I deste artigo;

IV - os permissionários e condutores auxiliares aptos para operarem no serviço de táxi adaptado deverão participar de curso específico sobre transporte de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, inclusive treinamento prático de operacionalização dos equipamentos, a ser ministrado pelo órgão gestor ou empresa especializada;

V - a padronização do veículo adaptado será a mesma da frota de táxi convencional, acrescida do símbolo internacional de acesso, conforme NBR 14022;

VI - para fins de garantir a continuidade do serviço, o veículo, uma vez cadastrado como táxi adaptado (inclusivo), e vinculado à permissão, não poderá retornar à prestação do serviço em táxi convencional.

Art. 6º. A permissão de que trata esta Lei é aberta a todas as pessoas físicas que não detenham nenhuma outra permissão de serviço público, e que desejam prestar por permissão o serviço público de transporte individual de passageiros, táxi, nos termos desta Lei, do edital de licitação e dos demais diplomas legais.

§ 1º Quanto às pessoas jurídicas, estas poderão explorar a atividade de taxista, somente quando destinadas a atividades de turismo e quando solicitadas para a prestação do serviço, sendo proibida a sua atividade em praças e locais públicos.

§ 2º Para serem considerados habilitados à execução do serviço, os licitantes deverão cumprir as exigências contidas nesta Lei, nas Leis 8.666/1993 e 8.987/1995 e demais normas legais pertinentes.

§ 3º A permissão somente será autorizada ao motorista profissional autônomo, proprietário do veículo cadastrado.

§ 4º O serviço deverá ser prestado diretamente pelo permissionário, que adotar uma escala de revezamento juntamente com o seu condutor auxiliar, como forma de garantir a prestação adequada do serviço.

§ 5º Será admitido (01) um condutor auxiliar por permissionário, desde que previamente cadastrado no órgão gestor de transporte e que não seja detentor de outra permissão.

§ 6º Será concedida uma única permissão para cada interessado em operar no serviço de táxi, e cadastrado apenas (01) um veículo que faça prova de sua propriedade, sendo admitido o financiamento em nome do permissionário.

§ 7º Não será admitida a participação de licitante ex-permissionário ou ex-condutor auxiliar que tiveram sua permissão ou seu registro de condutor cassados, salvo se cumpridas as exigências de reabilitação.

§ 8º Não será permitida, na licitação, a participação de empresas, associações, cooperativas e consórcios.

§ 9º Não será permitida a participação de pessoas que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

Art. 7º. A permissão será concedida ao proprietário do veículo objeto do serviço, em caráter personalíssimo e impenhorável, sendo vedado o arrendamento da vaga.

§ 1º Será autorizada a transferência da permissão do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, com anuência prévia do poder concedente, ao pretendente que atender as exigências desta lei, do edital de licitação e demais normas legais pertinentes.

§ 2º A execução do serviço de táxi fica condicionada à vistoria anual dos veículos pela fiscalização do órgão gestor de transporte.

§ 3º O permissionário deverá recolher anualmente o alvará individual no valor de 20 UFIRM, ficando abolido o alvará do posto.

§ 4º A descontinuidade ou interrupção do serviço por mais de 90 (noventa) dias consecutivos, com a ausência do permissionário do seu posto de estacionamento, sem justificativa cabível, poderá acarretar declaração de caducidade, nos termos do art. 35, inciso III, e 38, § 1º, inciso III, e §§ seguintes da Lei 8.987/1995, podendo o permissionário retornar ao serviço de táxi, após 05 (cinco) anos e mediante licitação promovida pelo município.

§ 5º Não será permitido que nenhum veículo de outra categoria, tais como, vans, lotações diversas e outros, venham a estacionar nos locais destinados exclusivamente para os taxistas, ou que venham a captar passageiros em locais públicos como terminal rodoviário, que já exista posto de táxi no local.

Art. 8º. São deveres dos condutores de veículos de aluguel, táxi, sem prejuízo das obrigações previstas no Código de Trânsito Brasileiro:

a) usar de maior correção e urbanidade para com os passageiros;

b) obedecer ao sinal de parada feito por pessoas que desejam utilizar o veículo, sempre que circular com a indicação LIVRE;

c) seguir o itinerário mais curto, salvo por determinação expressa do passageiro ou da autoridade de trânsito;

d) indagar o destino do passageiro no interior do veículo, somente depois de o mesmo estar acomodado, exceto em se tratando de serviço noturno, compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia e as 05 (cinco) horas do dia imediato;

e) verificar, ao fim de cada corrida, se foi deixado algum objeto no veículo, entregando-o, caso afirmativo, mediante contra-recibo e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no órgão gestor de transporte ou na delegacia de polícia mais próxima;

f) somente deter o veículo para embarque ou desembarque do passageiro, junto ao meio-fio ou guia, de maneira a não prejudicar a livre circulação de veículos;

g) manter o veículo limpo e asseado.

h) enquanto aguardando passageiro previamente contratado, não permanecer por mais de 01 (uma) hora estacionado em áreas regulamentadas ou não, de Shopping Center, Supermercados, Hospitais, Terminais Rodoviários e Casas de Eventos, sem prévia permissão do órgão de trânsito.

i) O uso de fardamento e identificação por crachá, sendo emitidos pelos representantes da categoria em nossa cidade ou região.

Parágrafo Único. Ficam dispensados de pagamento das taxas referentes ao uso de Estacionamento cobrados por Shopping Centers, Supermercados, Hospitais, Terminais Rodoviários e Casas de Eventos, instalados no Município do Crato, os taxistas nas condições e período estabelecido na alínea "h" deste artigo.

Art. 9º. O veículo a ser utilizado na execução do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, deverá atender às seguintes características:

I - atender ao modelo da espécie automóvel ou camioneta, com 4 (quatro) ou 5 (cinco) portas, capacidade de 4 (quatro) a 8 (oito) passageiros e, e que ofereça condições de segurança;

II - possuir cor padrão prata;

III - possuir taxímetro devidamente registrado e aferido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Município (IPEM), conforme estabelecido na legislação vigente (Portaria nº 201/2006 do INMETRO);

IV - permanecer com suas características originais de fábrica, exceto no caso de adaptação para Gás Natural Veicular e para o Sistema de Táxi Inclusivo (STI), observadas as exigências do Código de Trânsito Brasileiro e da legislação vigente;

V - os veículos serão vistoriados anualmente, devendo ser mantidas as exigências da legislação em vigor, assim como as que venham a ser regulamentadas pelo Município do Crato;

VI - o taxista que tiver seu veículo retido na vistoria terá o prazo de sessenta (60) dias para fazer os reparos ou trocar o carro.

VII - possuir adesivo padrão afixado no veículo e aprovado pelo DEMUTRAN;

§ 1º A cor de que trata o inciso II será obrigatória a partir de 01 (um) de janeiro de 2016.

§ 2º O permissionário terá 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta lei para equipar seu veículo conforme os incisos III e VI.

Art. 10. Os licitantes classificados serão convocados por meio da Imprensa Oficial do Município do Crato, para apresentarem os veículos que serão vistoriados conforme legislação vigente.

Art. 11. Somente depois da emissão do Laudo de Vistoria do veículo, realizado pela Divisão de Fiscalização da entidade gestora de transporte, proceder-se-á à assinatura do Termo de Permissão e os demais documentos necessários à formalização da permissão.

Art. 12. Extingue-se a permissão:

I - nos casos previstos nos incisos I a VI do art. 35 da Lei 8.987 de 13 de fevereiro de 1995;

II – na condenação do permissionário em sentença transitada em julgado por crime contra o turismo sexual, a prostituição infanto-juvenil, o crime doloso contra a vida, por roubo, tráfico ilícito de drogas e os crimes considerados hediondos na forma da lei.

Art. 13. Extinta a permissão, retornarão ao Município do Crato todos os direitos transferidos ao permissionário, conforme estabelecido no Termo de Permissão e na Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos.

Art. 14. O serviço de táxi é o serviço contratado entre o usuário e o operador, sendo que as tarifas serão fixadas da seguinte forma:

I – táxi convencional ou inclusivo:

- a) bandeirada \_\_\_\_\_ R\$ 5,00 (cinco reais).
- b) bandeira 01 \_\_\_\_\_ R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
- c) bandeira 02 \_\_\_\_\_ R\$ 3,00 (três reais).
- d) hora parada \_\_\_\_\_ R\$ 18,00 (dezoito reais).

II – a bandeira 02 poderá ser usada nos seguintes casos:

- a) das 22h (vinte e duas horas) às 06h (seis horas) do dia seguinte;
- b) a partir das 14h (quatorze horas) dos dias de sábado;
- c) em viagens para zona rural e intermunicipais.

III – a contraprestação do serviço será efetuada via de regra, por meio de tarifa indicada exclusivamente no equipamento taxímetro do veículo, excetuada a hipótese de pagamento antecipado ou acordado entre taxista e passageiro.

Art. 15. Os veículos vinculados ao serviço de táxi serão obrigatoriamente equipados com taxímetro, como meio de determinação do preço da viagem realizada, segundo a tarifa estabelecida.

Art. 16. As infrações a qualquer dos dispositivos desta Lei, sem prejuízo do estabelecido no artigo 12, sujeitam os permissionários à penalidade pecuniária de 30 (trinta) UFIR:

§ 1º Também será penalizado com multa pecuniária de 30 (trinta) UFIR o permissionário que estacionar para aguardar passageiros fora do ponto de origem no qual é cadastrado, salvo se em atendimento previamente contratado.

§ 2º A cada reincidência da mesma infração no período de 06(seis) meses consecutivos, a pena será aplicada em dobro.

Art. 17. Constatada a infração prevista nesta Lei, lavrar-se-á o respectivo auto de infração em duas vias, onde conste:

I – o dia, o mês, o ano, a hora e o local em que foi lavrado;

II – número da matrícula do agente autuador;

III – o relato do fato constante da infração;

IV – o nome do infrator e a placa do veículo;

V – a base legal;

VI – a assinatura do agente autuador. O MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE-CE, 05 U

§ 1º. A segunda via do auto será entregue ao autuado.

§ 2º. Recusando-se o infrator a assinar o auto, o autuante relatará a recusa no campo de observação.

Art. 18. O infrator poderá apresentar defesa em requerimento dirigido à autoridade de trânsito municipal, de forma fundamentada e com todas as provas que desejar produzir, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da autuação.

Parágrafo Único. Interposta a Defesa da Autuação, nos termos do caput deste artigo, caberá à autoridade de trânsito apreciá-la.

Art. 19. Julgada improcedente a defesa, ou não sendo apresentada no prazo previsto, será imposta a penalidade ao infrator.

§ 1º O infrator no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação da penalidade interposta pelo Órgão Executivo de Trânsito Municipal, poderá interpor recurso administrativo onde este, emitirá a sua decisão.

§ 2º O infrator deverá apresentar para encaminhamento de defesa da autuação e para interposição de recurso de penalidade aplicada por descumprimento desta Lei os seguintes documentos respectivamente:

I – requerimento;

II – cópia da notificação;

III – cópia da CNH ou outro documento de identificação;

IV – cópia da permissão;

V – procuração, quando for o caso.

Art. 20. Acolhida a defesa ou procedente o recurso de penalidade, o auto de infração será arquivado e considerado insubsistente.

Art. 21. Fica o Poder Executivo Municipal competente para disciplinar o funcionamento do serviço de transporte individual de passageiros, táxi, no Município do Crato para o cumprimento desta Lei e demais normas legais pertinentes.

Art. 22. Ficam reconhecidos legalmente nesta cidade, os seguintes postos de táxi, além de outros que possam surgir a partir da promulgação desta lei:

- a) Posto Ponto Livre, na Praça da Sé – 13 vagas
- b) Posto Rodo Táxi, na Rodoviária - 15 vagas
- c) Posto Vitória, na Praça Cristo Rei – 14 vagas
- d) Posto Ceará, na Praça São Vicente – 25 vagas
- e) Posto Crato, na Praça Siqueira Campos – 12 vagas
- f) Posto Tabajara, no Tabajara Hotel – 1 vaga
- g) Posto Asa, na Asa (Avenida J.P.B de Menezes) - 02 vagas
- h) Posto Beira Rio, no Mercado Walter Peixoto - 08 vagas
- i) Posto Lotaxi – 05 vagas
- j) Posto São Francisco – Maternidade São Francisco – 05 vagas
- l) Posto Prefeitura, na Prefeitura – 12 vagas
- m) Posto Pítias Peixoto – Praça Pítias Peixoto – 01 vaga
- n) Posto Hospital São Raimundo – 02 vagas
- o) Posto São Luiz – Mercadinho São Luiz – 06 vagas
- p) Posto São José, em frente ao Centro de Convenções – Centro de Convenções – 04 vagas
- q) Posto São Miguel, em frente à Praça do DETRAN – 06 vagas
- r) Posto Urca, em frente à Urca – 03 vagas
- s) Posto Centro, em frente ao cemitério – 04 vagas
- t) Posto Hospital São Miguel, em frente ao Hospital - 03 vagas

Art. 23. Ficam revogadas as Leis nº 1.982/2000, Lei nº 2.674/2011 e a Lei nº 2.812/2012.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato, em 19 de junho de 2013.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

PRESIDENTE

LEI Nº 2.881/2013

EMENTA: Dispõe sobre a criação do Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO promulga nos termos do art. 43, §§ 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município do Crato, a seguinte Lei, resultante da sanção tácita do Prefeito Municipal:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal manterá um Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário destinado a prestar o serviço de guarda e fornecimento de células-tronco para fins de transplante de medula óssea.

§ 1º O programa de que trata esta lei poderá ser custeado com recursos públicos e privados, sempre observadas sua finalidade pública e a gratuidade de seus serviços.

§ 2º O material sob guarda do Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário poderá ser utilizado para finalidades medicinais diversas do transplante de medula óssea, desde que concomitantemente atendidas as seguintes condições:

- I - aprovação prévia do Conselho Municipal de Saúde;
- II - aprovação prévia da Comissão de Pesquisa em Ética Médica do Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará;
- III - aprovação prévia pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio.

Art. 2º. O Banco Municipal de Sangue de Cordão Umbilical e Placentário será abastecido através de doações voluntárias das parturientes atendidas na rede municipal de saúde, que serão orientadas sobre a importância do serviço e os riscos envolvidos.

Parágrafo Único. Quanto à formalização da doação observar-se-á o disposto no art. 9º, § 4º da Lei federal n.º 9.434, de 04 de fevereiro de 1997.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Crato, em 19 de junho de 2013.

LUIS CARLOS DUARTE SOBREIRA SARAIVA

PRESIDENTE

## LEI

LEI Nº 2.882/2013.

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Institui o Programa de Recuperação Fiscal-REFIS e estabelece procedimentos para concessão de parcelamento especial de Débitos Fiscais, Dispensa de Juros e Multas nas condições que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Nas ações fiscais em curso, e na cobrança administrativa de débito inscrito ou não na dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não, cuja causa do inadimplemento refira-se à cobrança de impostos, taxas e multas por infração de qualquer natureza, poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizar, respectivamente, à Procuradoria Geral do Município ou à Secretaria de Administração Finanças e Planejamento do Município, cada uma em sua área, a fazerem a transação com o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, visando à solução da pendência e a consequente extinção do crédito tributário.

Parágrafo Único. O termo de acordo judicial ou extrajudicial pactuado entre as partes deverá conter as condições e os motivos das concessões mutuamente feitas.

Art. 2º. Para viabilizar as negociações autorizadas pelo art. 1º desta Lei, poderá ainda o Chefe do Poder Executivo autorizar à Secretaria de Administração, de Finanças e de Planejamento do Município, nos casos de pagamento espontâneo de débitos ainda não inscritos ou de seu parcelamento, a reduzir ou até mesmo dispensar a multa e os juros de mora devidos, previstos para estes casos no Código Tributário do Município de Crato observando os parâmetros seguintes:

- I – dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total da multa e dos juros se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;
- II – dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas;
- III – dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total da multa e dos juros, se o pagamento do crédito tributário, for efetuado de forma parcelada em até 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas.

§ 1º. O crédito tributário vencido consolidado, na forma desta lei, poderá ser pago em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas.

§ 2º. Em todos os casos de parcelamento, será efetuado o pagamento de uma entrada que não será inferior a 10% (dez por cento) do montante do crédito tributário a ser parcelado, excluindo-se o desconto concedido, vencendo no prazo de 02 (dois) dias úteis após a assinatura do termo de acordo, ficando as demais parcelas com vencimento no prazo de 30 (trinta) dias do mês subsequente.

§ 3º. O contribuinte com débito superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já efetuados os descontos, terá o prazo de pagamento acrescido na seguinte ordem:

- a) para os casos previstos no inciso I deste artigo terá prazo de 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas;
- b) nos casos previstos no inciso II deste artigo, em mais 05 (cinco) parcelas;
- c) nos casos previstos no inciso III deste artigo, em mais 04 (quatro) parcelas;
- d) nos casos previstos no § 1º deste artigo, em mais 06 (seis) parcelas.

§ 4º. O pedido de parcelamento deve ser acompanhado com cópia de documento de identificação do devedor e, no caso deste estar representado por procurador, do respectivo instrumento de procuração, com poderes especiais para transigir e cópias dos documentos de identificação de ambos, podendo ainda ser exigidos outros documentos que a Administração considere necessários.

§ 5º. Quando se tratar de pessoa jurídica, o pedido de parcelamento deve ser acompanhado de cópia de contrato social da empresa, último aditivo e de cópia do documento de identificação do sócio-gerente, devendo o requerimento ser assinado por este ou por procurador com poderes especiais para transigir, hipótese esta que será necessária à apresentação de cópias dos documentos de identificação de ambos.

§ 6º. A primeira parcela expedida depois de formalizado o termo de acordo de parcelamento, vence no prazo de 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, vencendo-se as demais no prazo de 30 (trinta) dias do vencimento da parcela anterior.

Art. 3º. O valor de cada parcela, a que aludem os incisos I, II, e III do art. 2º desta Lei, não poderá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) nos parcelamentos de pessoas físicas e R\$ 100,00 (cem reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas.

Art. 4º. O pedido de parcelamento administrativo será formulado às Secretarias de Administração, Finanças e Planejamento do Município, através da Coordenação de Finanças com a indicação do percentual de dispensa dos valores relativos ao total de multa e juros, do número de parcelas pretendidas.

§ 1º. O contribuinte por ocasião do pedido de parcelamento deverá fazer confissão irretroatável de débito, através do Termo de Confissão de Dívida Fiscal.

§ 2º. No pedido de parcelamento, o Contribuinte autorizará o Fisco a emitir boletos de cobrança bancária para o pagamento de respectivo débito.

§ 3º. O parcelamento concedido na forma prevista nesta Lei será revogado, resultando na antecipação do vencimento das parcelas vincendas, quando se verificar atraso do contribuinte no recolhimento do imposto relativo a fatos geradores ocorridos após a data de formalização do parcelamento por um período superior a sessenta dias.

Art. 5º. O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício decorrentes de infrações praticadas com dolo, fraude ou simulação, ou de isenções ou imunidades concedidas ou reconhecidas em processos eivados daqueles vícios, bem como aos casos de falta de recolhimento de imposto retido

pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

§ 1º. Além do previsto no caput deste artigo, o disposto nesta Lei não se aplica aos casos em que mediante processo de fiscalização, fique comprovada a apropriação indébita e a contumácia de evasão das obrigações fiscais pelo contribuinte;

§ 2º. O Contribuinte que aderir ao REFIS, dele será excluído nos casos de decretação de falência, extinção ou cisão, quando pessoa jurídica, e de concessão de medida cautelar fiscal contra este.

Art. 6º. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício de que trata esta Lei aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como, às vincendas, a partir da data da respectiva solicitação.

Parágrafo Único. A regra disposta no caput deste artigo não se aplica aos contribuintes que já obtiveram o parcelamento de seus débitos e só saldaram a primeira parcela, e que estejam com mais de duas parcelas em atraso.

Art. 7º. A falta de recolhimento de duas parcelas consecutivas ou três parcelas alternadas do parcelamento autorizados nos incisos II e III do art. 2º desta Lei determinará o cancelamento automático do benefício, implicando a imediata inscrição do débito na Dívida Ativa do Município e a conseqüente cobrança judicial, quando deverá o contribuinte apresentar garantia que será oferecida, podendo ser representada por hipoteca, fiança ou caução.

Parágrafo Único. Decorridos o atraso nas parcelas a que alude o caput deste artigo, perderá o contribuinte o benefício, considerando-se as parcelas pagas mera amortização da dívida, hipótese em que, independente de qualquer notificação do Fisco, se exigirá o imediato recolhimento do saldo remanescente, de uma só vez, acrescido dos valores que haviam sido dispensados, com incidência de encargo financeiro, com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), ou outro índice que venha a substituí-la.

Art. 8º. Para viabilizar as negociações autorizadas pelo art. 1º desta lei poderá o Chefe do Poder Executivo autorizar também, à Procuradoria Geral, quando às Execuções Fiscais em curso, conceder ao executado, dispensa de juros e multas nos percentuais e prazos admitidos nos incisos I a III do art. 2º desta Lei, sobre os valores dessas verbas integrantes do débito ajuizado, e somente deferindo os pedidos de parcelamentos, após a assinatura de acordo administrativo ou judicial.

§ 1º. No acordo de parcelamento constará que o atraso de duas parcelas consecutivas ou três parcelas alternadas, ocasionará a perda do benefício, hipótese em que a execução será retomada nos próprios autos, considerando-se as parcelas pagas mera amortização da dívida anterior ao ajuste, ficando, portanto, sem efeito, o respectivo acordo, voltando a incidir sobre a dívida todos os encargos legais, inclusive multa e juros.

§ 2º. No requerimento de parcelamento o contribuinte reconhecerá e confessará formalmente o débito, indicando o número de parcelas dentro dos prazos constantes nos incisos II e III do art. 2º desta Lei.

Art. 9º. A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer título.

Parágrafo Único. A concessão dos benefícios previstos nesta Lei dependerá de prévio requerimento do interessado, protocolizado na Secretaria de Administração Finanças e Planejamento ou na Procuradoria Geral do Município, cada um em sua área, como determinam o art. 2º e 8º respectivamente, no prazo de um ano, a contar da data de publicação desta Lei, prazo este que poderá ser prorrogado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 10. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Paço da Prefeitura Municipal, em 19 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## LEI

LEI Nº 2.883/2013.

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Altera a Lei nº 2.810 de novembro de 2012 que trata sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Nº 2.810 de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte relação:

“Art. 5º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense – CMDMC, é constituído por 14 (quatorze) membros titulares e suas respectivas suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público Municipal e 7 (sete) representantes da sociedade civil. Cujo mandato perdurará pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

I- Terão representação no Conselho as seguintes Secretarias Municipais, cujas titulares e suplentes serão indicadas pelos respectivos gestores dos órgãos municipais:

- a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito;
- c) Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Secretaria Municipal de Educação;
- e) Secretaria Municipal de Cultura;
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- g) Secretaria Municipal da Cidade.”

Art. 2º. O Artigo 8º da Lei Nº 2.810 de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. Fica criado o Fundo Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense.

Parágrafo Único – [...]

Art. 8º-A. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense contará com uma Secretária Executiva, que não será conselheira, responsável pelos encaminhamentos burocráticos do Conselho, e será disponibilizada pela Prefeitura.”

Art. 3º. O artigo 9º da Lei Nº 2.810 de 28 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Arts. 7º e 8º.....”

Art. 9º. A Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social adotará as providências necessárias à operacionalização e ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense, dotando-o de condições físicas e meios de execução propícios ao atendimento de suas finalidades legais.

Arts. 10 e 11.....”

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal, em 19 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## LEI

LEI Nº 2.884/2013.

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: Altera dispositivos da Lei Municipal Nº 2.852, de 09 de maio de 2013 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º do Art. 1º da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 2º. Altera o § 2º do Art. 3º da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º...

§ 2º. Fica designado por Decreto do Prefeito Municipal, o Secretário Adjunto, ou em sua falta, servidor público que responderá interinamente pelos secretários municipais em suas faltas, ausências ou impedimentos, inclusive para os fins de ordenação das despesas e a respectiva prestação de contas, devendo, para cada substituição, ser lavrado o competente ato.”

Art. 3º. Ficam alterados os incisos III e XLVI do Art. 13 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 13. A Secretaria Municipal de Saúde ficará com a seguinte Estrutura de cargos:

III - 04 (quatro) Auditor;

XLVI - Revogado;”

Art. 4º. Fica acrescido o §2º ao Art. 14 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 14...

§ 2º. Fica criado o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.”

Art. 5º. O Art. 15 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 15. A Secretaria de Assistência Social passa a ter a denominação de Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e terá a seguinte Estrutura de cargos:

I. 01 (um) Secretário do Trabalho e Assistência Social;

II. 01 (um) Secretário Adjunto do Trabalho e Assistência Social;

III. (um) Assessor Técnico;

IV. IV. 01 (um) Secretário Executivo dos Conselhos;

V. 02 (dois) Assessor Especial;

VI. 01 (um) Assessor Jurídico;

VII. 01 (um) Assessor de Comunicação;

VIII. 02 (dois) Assistente Executivo I;

IX. 06 (seis) Assistente Executivo II;

X. 01 (um) Diretor de Proteção Social Básica e Segurança Alimentar;

XI. 01 (um) Diretor de Proteção Especial de Média e Alta Complexidade;

XII. 01 (um) Diretor Administrativo Financeiro;

XIII. 01 (um) Coordenador Especial do CREAS;

XIV. 01 (um) Coordenador Especial da Casa Abrigo;

XV. Revogado;

XVI. Revogado;

XVII. Revogado;

XVIII. 06 (seis) Coordenador do CRAS;

XIX. 01 (um) Coordenador Especial de Recursos Humanos;

XX. 01 (um) Coordenador Especial de Almoxarifado e Patrimônio;

XXI. Revogado;

XXII. 01 (um) Coordenador de Associações, Instituições e ONG's;

XXIII. 01 (um) Coordenador Especial de Vigilância Social;

XXIV. 01 (um) Coordenador Especial do Bolsa Família e CadÚnico;

XXV. Revogado;

XXVI. 01 (um) Coordenador Especial de Benefícios Sócio-Assistenciais e BPC;

XXVII. 01 (um) Coordenador Administrativo do Telecentro;

XXVIII. Revogado;

XXIX. Revogado;

XXX. Revogado;

XXXI. 01 (um) Coordenador Especial Administrativo do Restaurante Popular;

XXXII. 01 (um) Coordenador Especial do Programa de Aquisição de Alimentos;

XXXIII. Revogado;

XXXIV. 01 (um) Coordenador Especial do CRM;

XXXV. Revogado;

XXXVI. 01 (um) Coordenador Especial do PETI;

XXXVII. Revogado;

XXXVIII. Revogado;

XXXIX. Revogado;

XL. Revogado;

XLI. 01 (um) Coordenador Especial do Serviço de Fortalecimento de Vínculos;

XLII. 01 (um) Coordenador Especial da Área do Trabalho.

§ 1º Ficam diretamente ligados à Secretaria Municipal do Trabalho Desenvolvimento Social, o Conselhos Municipais e o Tutelar.”

Art. 6º. Fica revogado, na sua íntegra, o Art. 16 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 7º. Fica acrescido ao Art. 20 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, o inciso XXIV, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 20...

XXIV - 01 (um) Regente de Banda de Música Municipal.”

Art. 8º. Será alterado o inciso I do § 1º do Art. 23 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 23...

§ 1º...

I – 01 (um) Coordenador Especial da Defesa Civil;”

Art. 9º. Fica revogado o § 1º do Art. 28 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 10. Fica alterado o § 2º do Art. 40 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 40....

§ 2º - As simbologias CDE-01, 02, 03, 04 e 05 deverão ser ocupadas por servidores públicos municipais efetivos ou comissionados pertencentes ao quadro da Secretaria de Educação, conforme determinado no Art. 4º da Lei 2.468, de 04 de abril de 2008, nas funções de Diretores e Coordenadores de escolas e creches, onde os salários variam de acordo com o número de alunos de cada instituição e limitam-se aos valores prescritos no Anexo I. O salário dos servidores

efetivos, que forem nomeados nas funções de Diretor e Coordenador não poderão ultrapassar o teto do ANEXO I desta Lei;"

Art. 11. Fica revogado o parágrafo único do Art. 41 da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013.

Art. 12. Será alterado o Art. 5º do Anexo IV da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que trata das Atribuições Dos Órgãos Públicos Municipais, e passará a ter a seguinte redação:

"Art. 5º. A Secretaria Municipal de Governo é competente para coordenar e acompanhar a articulação política junto ao Poder Legislativo, acompanhar as estatísticas gerais do Município, acompanhar e avaliar o plano de ação das Secretarias e entidades, apoiar as comunidades em projetos e pleitos de natureza comunitária, planejar e coordenar projetos especiais."

Art. 13. Será alterado o Art. 14 do Anexo IV da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que trata das Atribuições Dos Órgãos Públicos Municipais, e passará a ter a seguinte redação:

"Art. 14. formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação e de regularização fundiária de forma integrada à Região Metropolitana do Cariri, mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade; promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil; promover a regularização e a titulação das áreas ocupadas pela população de baixa renda, passíveis de implantação de programas habitacionais; captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais de habitação; promover o desenvolvimento institucional, incluindo a realização de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento da política de habitação; articular a Política Municipal de Habitação com a política de desenvolvimento urbano e com as demais políticas públicas do Município; estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação; priorizar planos, programas e projetos habitacionais para a população de baixa renda, articulados nos âmbitos federal, estadual e municipal; adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação, com indicadores de impacto social, das políticas, planos e programas; promover o reassentamento das famílias residentes em áreas insalubres, de risco ou de preservação ambiental; coordenar as ações do Conselho Municipal das Cidades e gerenciar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social; examinar questões relativas ao domínio e à posse de imóveis do patrimônio foreiro do Município; promover a regularização fundiária e urbanização em áreas ocupadas por população de baixa renda (renda familiar até três salários mínimos), mediante normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificações, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais; propor a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo e das normas edilícias, com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta de lotes e unidades habitacionais; proceder, no âmbito do seu Órgão, à gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua Unidade, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do Chefe do Poder Executivo; exercer outras atividades correlatas."

Art. 14. Será incluído o Art. 1º-A no Anexo IV da Lei Nº 2.852, de 09 de maio de 2013, que trata das Atribuições Dos Órgãos Públicos Municipais-Gabinete do Vice-Prefeito, e passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º-A. O Gabinete do Vice-Prefeito é responsável pela coordenação das atividades de promoção, relações públicas, administração da agenda do Vice-Prefeito, assessorando-o em todas as atividades e assuntos relacionados com as atribuições do titular do mandato."

Art. 15. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, em 19 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

## PORTARIA

PORTARIA 2006002/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA FERNANDES BATISTA DE OLIVEIRA FREIRE, portador (a) de CPF 569.161.163-15, no cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA 2006003/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANNE STEPHANIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 051.281.223-36, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA 2006004/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DIOGO SHELTON CARDOSO FERREIRA, portador (a) de CPF 027.133.343-06, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ALMOXARIFADO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA 2006005/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LAÍS CARDOSO FERREIRA, portador (a) de CPF 030.196.153-05, no cargo de DIRETOR DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA 2006006/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR TIAGO MAIA DANTAS, portador (a) de CPF 989.310.833-00, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO PATRIMÔNIO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA 2006007/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CARLYENNE FERREIRA FEITOSA DE BRITO, portador (a) de CPF 018.129.623-39, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE PROTOCOLO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA 2006008/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO JARDEL DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 033.601.573-97, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA 2006042/2013 – SEAD

Crato/CE, 20 de junho de 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA ELIZABETE MATIAS DE LIMA, portador (a) de CPF 874.812.003-00, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0011/2013 - SEAD  
CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

### RESOLVE

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Considerando a necessidade de realizar algumas diligências na cidade de Fortaleza-CE, para trata de assuntos de interes do município do Crato no dia 24 de junho de 2013 (protocolo de ofício junto ao DNOCS (anexo); reunião no gabinete do dep. Daniel de Oliveira, solicitação de emenda parlamentar (ofício anexo); e reunião na empresa ESPLAM, para tratar do acompanhamento de projetos de captação de recursos para o município);

Nome: CARLOS A. SOUSA MAIA

CPF: 740.206.683-53

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lotação: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Destino: FORTALEZA/CE

Período: 07 DE JUNHO DE 2013

Quantidade: 01 (UMA)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência:4439-3 (BB)

Total Concedido: R\$300,00 (trezentos reais) Conta Corrente: 142.306-1

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Administração, em 18 de junho de 2013. \_\_\_\_\_

Carlos Antônio Sousa Maia

Secretário de Administração

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0011406/2013-SMS  
CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF:212.612.703.63

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:16/17 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em14 de Junhode 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0011806/2013-SMS  
CRATO/CE, 18 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.  
O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva

CPF:214.810.753.49

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:19/20 de Junho de 2013

Quantidade: 01(uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0020306/2013-SMS

CRATO/CE, 03 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Valter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 02/03 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 03 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0021106/2013-SMS

CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF: 212.612.703.63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 12/13 de junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 11 de junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0022006/2013-SMS

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto

CPF: 212.612.703.63

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde  
 Destino: Fortaleza-CE  
 Período: 23/24 de Junho de 2013  
 Quantidade: 01 (Uma) diária  
 Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0031806/2013-SMS

CRATO/CE, 18 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Valter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 19/20 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 18 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 0032006/2013-SMS

CRATO/CE, 20 DE JUNHODE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 001003001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Valter Peixoto de Alencar

CPF: 191.883.153-04

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 23/24 de Junho de 2013

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 20 de Junho de 2013.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 013/2013

DE 12 DE JUNHO DE 2013

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo /CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Viagem à Fortaleza para manter contato, junto na Secretaria das Cidades com o Sr. Adauto Oliveira, no dia 17/06/13 às 15:00h, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Projeto do acesso Distrito Industrial do Cariri.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Destino: Fortaleza - CE

Período: 16/06/13 e 17/06/13

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, em, 12 de junho de 2013.

Manoel Saraiva de Melo

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1306001/2013-SME

CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar da reunião mensal sobre o PAR – Plano de Ações Articuladas, que acontecerá dia 14 de junho de 2013, em Fortaleza.

Nome: VALÉRIA DE LIMA SARAIVA CPF: 798.442.513-20

CARGO: Coordenadora de Programas e Projetos

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 14/06/2013

Valor da Diária: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 13 de Junho de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1306002/2013-SME

CRATO/CE, 13 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar como articulador municipal, da reunião sobre o Programa de Formação de Executivos Escolares, que será realizada dia 14 de junho de 2013, no auditório do Conselho de Estadual de Educação, em Fortaleza.

Nome: ANA PAULA BRITO LEITE

CPF: 702.308.623-49

CARGO: Superintendente

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE

Período: 14/06/2013

Valor da Diária: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)

Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 13 de Junho de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1406002/2013-SME

CRATO/CE, 14 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do evento de Premiação dos Melhores Desempenhos 2012 no Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC +5, que

acontecerá no Centro de Eventos do Ceará localizado na Av. Washington Soares, dia 21 de junho, em Fortaleza/CE.

Nome: Francisca Tatiane Dino Noronha Pedreira CPF: 777.894.743-91

CARGO: Coordenadora do PAIC/PNAIC

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 21/06/2013

Valor da Diária: R\$ 300,00 (Trezentos Reais) Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 14 de junho de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1806002/2013 – SEAD

CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR MISLENE MÉCIA DA SILVA, portador (a) de CPF 018.604.833-56, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, simbologia CDE 04, com lotação na EEIEF JOSÉ PEIXOTO DE LIMA, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 18 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1901007/2013 - SEAD

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

1.EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;

2.REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO;

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906001/2013 - SEAD

CRATO/CE, 19 DE JUNHO

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS ANTONIO SOUSA MAIA, portador (a) de CPF 740.206.683-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906001/2013-SME

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Estadual do EJA, que será realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2013, no auditório da Escola Educar SESC, em Fortaleza/CE.

Nome: FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 232.613.313-72

CARGO: Coordenadora do EJA

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 25 e 26/06/2013

Valor da Diária: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais) Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: R\$ 300,00 ( trezentos Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 19 de Junho de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906002/2013 - SEAD

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR ROSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA portador (a) de CPF 311.539.763-15, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906002/2013-SME

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem: Participar do Encontro Estadual do EJA, que será realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2013, no auditório da Escola Educar SESC, em Fortaleza/CE.

Nome: AUGUSTO MAURICIO DE ALENCAR CPF: 191.633.983-20

CARGO: Professor

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Destino: Fortaleza/CE Período: 25 e 26/06/2013

Valor da Diária: R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) Quantidade: 02 (Duas)

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais)

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, em 19 de Junho de 2013.

Eugenia Marta Nunes Mendes

Secretária de Educação

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906008/2013 - SEAD

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

1. EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

2. REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906009/2013 – SEAD

CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MISLENE MÉCIA DA SILVA, portador (a) de CPF 018.604.833-56, do cargo de DIRETORA ESCOLAR, simbologia CDE 03, com lotação na EEIEF JOSÉ PEIXOTO DE LIMA e EEIEF JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA, partes integrantes da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906010/2013 - SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

1.EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;

2.REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE;  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906011/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR ELMAR LOPES CUSTÓDIO, portador (a) de CPF 123.593.513-20, portador (a) de CPF 485.730.003-68, no cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS, criada pela Lei 2857, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013.

---

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906012 /2013 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR JOSIMERE DE MELO SILVA, portador (a) de CPF 775.738.114-20, do cargo de GERENTE DA CÉLULA DE TURNO MATUTINO, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013.

---

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1906013 /2013 – SEAD  
CRATO/CE, 19 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR os seguintes servidores, do cargo de AUDITOR, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013:

HELÁDIO TELES DUARTE

ALOÍSIO ANTÔNIO GOMES DE MATOS BRASIL

DAVI NOGUEIRA MATOS DAVI NOGUEIRA MATOS

JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 19 de junho de 2013.

---

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2001001/2013 - SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR CARLOS ANTONIO SOUSA MAIA, portador (a) de CPF 740.206.683-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2005003/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR CÍCERA DE FÁTIMA DA SILVA, portador (a) de CPF 724.170.803-20, do cargo de DIRETOR DE ESCOLA – EEIEF ANTÔNIO JOSÉ SOARES, simbologia CDE 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de maio de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006009/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES, portador (a) de CPF 028.507.503-95, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006010/2013 - SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES, portador (a) de CPF 059.741.834-95, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006011/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA ALVES PEREIRA, portador (a) de CPF 001.387.583-36, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006012/2013 - SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR EVALDO ALVES ROCHA, portador (a) de CPF 006.552.873-53, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006013/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARA ROBERTA DOS SANTOS, portador (a) de CPF 015.637.123-50, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia CDS 07, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006014/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, portador (a) de CPF 325.977.703-20, no cargo de PREGOEIRO, simbologia CDS 04, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006015/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR SOLÂNIA EUGÊNIO SANTOS MAIA, portador (a) de CPF 502.271.573-20, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia CDS 07, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006016/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO PINHO VIEIRA NETO, portador (a) de CPF 229.079.803-78, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, simbologia CDS 07, parte integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006017/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ROBERTO MARCELINO SILVA, portador (a) de CPF 758.689.033-15, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02 parte

integrante da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006018 /2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ALOÍSIO ANTÔNIO GOMES DE MATOS BRASIL, portador (a) de CPF 545.611.593-04, no cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006018/2013 - SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ROSÂNGELA PEREIRA DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 020.470.743-98, do cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 0, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006019 /2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTE, portador (a) de CPF 056.468.713-87, no cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006020 /2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR DAVI NOGUEIRA MATOS, portador (a) de CPF 425.827.413-53, no cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006021 /2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR HELÁDIO TELES DUARTE, portador (a) de CPF 049.355.353-34, no cargo de AUDITOR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006022/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR ELMAR LOPES CUSTÓDIO, portador (a) de CPF 123.593.513-20, no cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006023/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA ROSA DA SILVA, portador (a) (a) de CPF 534.662.413-91, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006024/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANÉLICA LIMAVERDE DE CARVALHO, portador (a) (a) de CPF 779.668.723-00, no cargo de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS, simbologia CDS 04, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006025/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDA LOIOLA DE ALENCAR, portador (a) (a) de CPF 038.640.533-66, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS, simbologia CDS 07, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006026/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉIA GONÇALVES BEZERRA, portador (a) (a) de CPF 882.019.613-15, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006027/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO XENOFONTE MORAIS, portador (a) de CPF 172.387.733-68, no cargo de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006028/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA, portador (a) de CPF 630.676.503-44, no cargo de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006029/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO JOSIVAN DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 569.169.223-20, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006030/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a ANTONIO JOSIVAN DE OLIVEIRA, portador (a) de CPF 569.169.223-20, GRATIFICAÇÃO de 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006031/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ELIZANDRA TAVARES MUNIZ, portador (a) de CPF 065.806.693-57, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006032/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ SERAFIM DA FRANCA, portador (a) de CPF 809.288.543-53, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006033/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RAIMUNDO NONATO DA SILVA, portador (a) de CPF 348.341.413-49, no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006034/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO DÁVIO BATISTA, portador (a) de CPF 569.169.223-20, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006035/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSIMERE DE MELO SILVA, portador (a) de CPF 775.738.114-20, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL, com lotação na DEFESA CIVIL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006036/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ VALMAIR BASTOS DA SILVA portador (a) de CPF 447.430.093-91, no cargo de MEMBRO DA COMISSÃO DE COMPRAS, simbologia CDS 07, parte integrante da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006037/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

RENATA ROSA DA SILVA

80%

ANÉLICA LIMAVERDE DE CARVALHO

50%

FERNANDA LOIOLA DE ALENCAR

20%

JOSÉ VALMAIR BASTOS DA SILVA

20%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006038/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA, portador (a) de CPF 915.291.583-20, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006039/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JÚNIOR, portador (a) de CPF 039.090.573-90, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006040/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANNY KAROLINY BOTELHO GALDINO, portador (a) de CPF 036.152683-00, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006041/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RAQUEL CAVALCANTE PEREIRA, portador (a) de CPF 214.805.403-15, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006043/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FABIANA EULINA CORREIA SILVA, portador (a) de CPF 222.547.903-82, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE CONTROLE E REGISTRO FUNCIONAL, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006044/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JÚLIA BRITO DE ABREU, portador (a) de CPF 223.347.343-49, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE FOPAG E PROCESSAMENTO DE DADOS simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006045/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÕES, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ANA PAULA ALVES PEREIRA

100%

ANNE STEPHANIE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

100%

FABIANA EULINA CORREIA SILVA

100%

MARIA JÚLIA ABREU BRITO DE ABREU

100%

MARIA JANAÍNA DA SILVA LOPES

100%

LAÍS CARDOSO FERREIRA

60%

ANNY KAROLINY BOTELHO GALDINO

50%

DIOGO SHELDON CARDOSO FERREIRA

50%

FRANCISCA ÁUREA MARQUES MOREIRA

50%

FRANCISCO SÉRGIO BANDEIRA DE MORAES JÚNIOR

50%

FRANCISCO JARDEL DO NASCIMENTO

50%

TIAGO MAIA DANTAS

50%  
 RAQUEL DE OLIVEIRA FERNANDES  
 50%  
 CARLYENNE FERREIRA FEITOSA DE BRITO  
 50%  
 RAQUEL CAVALCANTE PEREIRA  
 50%  
 MARIA ELIZABETE MATIAS DE LIMA  
 50%  
 GEANE FERREIRA DE AGUIAR  
 10%  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006046/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores EFETIVOS, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:  
 MARIA MARLI FERREIRA  
 FG 01  
 MARIA ALINE CRUZ LANDIM  
 FG 01  
 ANDRESSA BEZERRA DE OLIVEIRA  
 FG 01  
 ANTÔNIO JOSÉ BEZERRA PRIMO  
 FG 01  
 CARLOS DANIEL DOS SANTOS SILVA  
 FG 01  
 MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA  
 FG 04  
 MOEMA COUTO PINHEIRO ALMEIDA  
 FG 04  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006047/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 NOMEAR MARIA JANAÍNA DA SILVA LOPES, portador (a) de CPF 826.798.003-20, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006048/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 NOMEAR GEANE FERREIRA DE AGUIAR, portador (a) de CPF 632.323.913-20, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006049/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR AÇUCENA MARIA ALENCAR COUTO PINTO, portador (a) de CPF 365.044.325-20, no cargo de COORDENADOR - CRAS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006050/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RACHEL ALVES GOMES, portador (a) de CPF 346.747.723-20, no cargo de ASSESSOR JURÍDICO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006051/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANA PAULA GUEDES DE SOUSA, portador (a) de CPF 540.437.863-87, no cargo de COORDENADOR - CRAS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006052/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE

NOMEAR FRANCISCA CEARLY AMÉRICO, portador (a) de CPF 825.942.363-49, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006053/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

AÇUCENA MARIA ALENCAR COUTO PINTO 100%

ANA PAULA GUEDES DE SOUSA 100%

ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANÇA 35%

CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES 35%

ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA 100%

ESPEDITA RONEIDE TEMÓTEO DA SILVA 100%

FRANCISCA CEARLY AMÉRICO50%  
 FRANCISCA DAS DORES GOMES FEITOSA100%  
 JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA100%  
 MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA100%  
 RACHEL ALVES GOMES50%  
 RENATA MONTEIRO MARTINS30%  
 RICARDO DE SOUSA AGUIAR30%  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006054/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a GILBERTO DUMAR PINHEIRO FILHO, portador (a) de CPF 325.977.703-20, GRATIFICAÇÃO DE 100%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006055/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 NOMEAR ADRIANA CAMPOS PARENTE, portador (a) de CPF 311.958.063-53, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006056/2013 - SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,  
 RESOLVE:  
 NOMEAR ROSEANE BEZERRA DE OLIVEIRA portador (a) de CPF 311.539.763-15, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
 Prefeito Municipal do Crato

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006057/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013  
 RESOLVE:  
 NOMEAR ANDRESSA NUNES PEREIRA DE FRANÇA, portador (a) de CPF 056.458.524-60, no cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E SEGURANÇA ALIMENTAR, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006058/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES, portador (a) de CPF 514.257.263-72, no cargo de DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006059/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ESPEDITA RONEIDE TEMÓTEO DA SILVA, portador (a) de CPF 519.566.163-49, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL - CRAS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006060/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR EUGÊNIA CRISTINA ALEXANDRE PEREIRA, portador (a) de CPF 502.333.783-91, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006061/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA DAS DORES GOMES FEITOSA, portador (a) de CPF 473.420.723-20, no cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006062/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOSANE MARIA MIRANDA GARCIA, portador (a) de CPF 243.461.953-34, no cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, simbologia CDS 06, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006063/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JUCYCLER FERREIRA FREITAS, portador (a) de CPF 019.506.463-19 no cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006064/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍZA MARIA VIEIRA, portador (a) de CPF 326.034.603-15 no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO TELECENTRO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006065/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍZA RACHEL NOBRE VARELA FREIRES, portador (a) de CPF 195.561.873-91 no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE RECURSOS HUMANOS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006066/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA, portador (a) de CPF 312.713.083-04, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DOS BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS E DO BPC, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006067/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DAS DORES VIEIRA TELES, portador (a) de CPF 011.545.483-76, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de julho de 2013

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006068/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA, portador (a) de CPF 765.795.733-68, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006069/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES DE CARVALHO, portador (a) de CPF 346.403.553-00 no cargo de COORDENADOR DE ASSOCIAÇÕES, INSTITUIÇÕES E ONG’s, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006070/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DE LOURDES QUEIROZ DA SILVA, portador (a) de CPF 701.143.233-72, no cargo de COORDENADOR DO CRAS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006071/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR NÁDIA MARIA FREITAS DO NASCIMENTO, portador (a) de CPF 462.215.063-87, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006072/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RENATA MONTEIRO MARTINS, portador (a) de CPF 020.851.763-48, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DA ÁREA DO TRABALHO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006073/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO DE SOUSA AGUIAR, portador (a) de CPF 683.486.653-15, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DO CREAS, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006074/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RICARDO MARIANO DA SILVA, portador (a) de CPF 634.861.213-91, no cargo de COORDENADOR ESPECIAL DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006075/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR TAMIRES DOS SANTOS LEONEL, portador (a) de CPF 039.064.493-51, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006076/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a MARCOS DOS SANTOS LOPES, portador (a) de CPF 901.610.334-15, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 06, por estar exercendo, além de suas funções, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme a Lei 2.852, de 09 de maio de 2013, alterada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006078/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR ELISÂNGELA RODRIGUES LEITE MOURA portador (a) de CPF 500.642.743-49, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criada pela Lei 2.884, de 19 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006080/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

IVALDO ALVES ROCHA 80%

FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES 100%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006080/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

IVALDO ALVES ROCHA 80%

FRANCISCO FILEMON SOUZA LOPES 100%

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006081/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR LUCIANA MELO DE MEDEIROS ROLIM CAMPOS, portador (a) de CPF 677.929.283-49, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006082/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR FABIANO DE CRISTO TEIXEIRA E PINHO JÚNIOR, portador (a) de CPF 642.005.313-72, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006083/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único

da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MONIQUE CARDOSO FERREIRA, portador (a) de CPF 670.591.803-97, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, simbologia CDS 04, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006084/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR INGRID ALIDIANE SILVA PINTO, portador (a) de CPF 007.349.243-48, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006085/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR TEREZA RAQUEL ALVES ROCHA, portador (a) de CPF 985.050.333-53, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO I, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006086/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ROSA WALESKA NOBRE DE ALENCAR, portador (a) de CPF 037.499.643-19, no cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006087/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR RICHARD AMERICUS SEABRA, portador (a) de CPF 471.531.721-49, no cargo de COORDENADOR DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006088/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR FRANKLIN ROOSEWELT MENEZES DE LACERDA, portador (a) de CPF 434.197.203-00, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006089/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR LUCIANO SANTIAGO LIMA, portador (a) de CPF 166.161.858-85, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE ARTES CÊNICAS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006090/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013;

**RESOLVE:**

NOMEAR SORAYA MARIA PINHEIRO GOMES, portador (a) de CPF 210.166.313-91, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE GASTRONOMIA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006091/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR CÍCERO ANTÔNIO GOMES DA SILVA, portador (a) de CPF 765.389.583-20, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no cargo em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE BIBLIOTECAS E AÇÕES LITERÁRIAS e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006092/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

**RESOLVE:**

NOMEAR VICENTE DE PAULO SILVA SOUZA, portador (a) de CPF 248.727.763-72, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no cargo em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006093/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ALEXANDRE LUCAS SILVA, portador (a) de CPF 757.045.873-72, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no cargo em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE ARTES VISUAIS e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 05, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006094/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR KELLYENNE MAIA AMORIM, portador (a) de CPF 839.711733-49, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006095/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO ULISSES FILHO, portador (a) de CPF 090.569.713-87, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006096/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANO PIMENTEL BRAYNER, portador (a) de CPF 496.811.334-04, no cargo de COORDENADOR DE POLÍTICAS, PROGRAMAS E AÇÕES CULTURAIS, simbologia CDA 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006097/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, "a" e "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO DE QUEIROZ PEREIRA, portador (a) de CPF 705.609.863-00, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE MÚSICA, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006098/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR SÂMIA RIBEIRO ALENCAR, portador (a) de CPF 966.174.463-72, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no cargo em comissão de GERENTE DE CÉLULA DE ARTESANATO e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 04, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006099/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA, portador (a) de CPF 822.222.823-49, no cargo de ASSISTENTE EXECUTIVO II, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006100/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR NORBÉLIA DUARTE SIEBRA, portador (a) de CPF 010.260.673-08, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006101/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR ANNA KARINE DE MENEZES LIMA, portador (a) de CPF 620.180.863-91, no cargo de GERENTE DE CÉLULA DE INCLUSÃO SÓCIO - CULTURAL, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006102/2013 – GAB  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO BOSCO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, portador (a) de CPF 658.894.603-15, no cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO A PROJETOS, CONVÊNIOS E EDITAIS, simbologia CDA 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 02 de junho de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006103/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SERVIDOR

GRATIFICAÇÃO

ANNA KARINE DE MENEZES LIMA

50%

ANTÔNIO DE QUEIROZ PEREIRA

50%

FABIANO DE CRISTO TEIXEIRA E PÍNHO JÚNIOR

50%

FRANKLIN ROOSEVELT MENEZES DE LACERDA

50%

INGRID ALIDIANE SILVA PINTO

50%

JOÃO BOSCO FERREIRA DA COSTA JÚNIOR

50%

JOÃO ULISSES FILHO

50%

KELLYENNE MAIA AMORIM

50%

LUCIANA MELO DE MEDEIROS ROLIM CAMPOS

50%

LUCIANO PIMENTEL BRAYNE

50%

LUCIANO SANTIAGO LIMA

100%

MARIA CÍCERA DA SILVA PEREIRA

50%

MONIQUE CARDOSO FERREIRA

50%

NORBÉLIA DUARTE SIEBRA

50%

RICHARD AMÉRICO DE SEABRA

100%

ROSA WALESKA NOBRE DE ALENCAR

50%

SORAYA MARIA PINHEIRO GOMES

50%

TEREZA RAQUEL ALVES ROCHA

50%

ADRIANO FERNANDES DA SILVA

FG 01

ALBERTO DE SOUZA SILVA

FG 01

CARLOS RENATO DE SOUSA SILVA

FG 01

CÍCERO DO NASCIMENTO MENEZES

FG 01

ELIDON FRANCISCO DA SILVA

FG 01

EMMANUEL BANTIM DE SOUZA

FG 01

FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA SILVA

FG 01

FRANCISCO DE ASSIS SILVA

FG 01

HENRIQUE HÉLDER ALVES DA SILVA

FG 01

IZAQUIEL RODRIGUES

FG 01

JESUS DE NAZARENO DE SANTOS BRITO

FG 01

JOSÉ IVANILDO LIMA TERTULIANO

FG 01

JOSÉ NAILSON SENA DOS SANTOS

FG 01

JOSÉ OSMAR PIRES FIGUEIREDO

FG 01

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DE SANTANA  
 FG 01  
 JOSÉ VALDO DE SOUSA  
 FG 01  
 LEONARDO DE SOUZA BEZERRA  
 FG 01  
 MANUEL EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 FG 01  
 PAULO RIBEIRO LOBO  
 FG 01  
 ROBERTO DE SOUSA BORGES  
 FG 01  
 ROBERTO DE SOUZA SILVA  
 FG 01  
 FRANCISCO JUNHO DE OLIVEIRA SILVA  
 FG 03  
 JAMES DA LUZ CHAGAS  
 FG 03  
 JOSÉ ERIVAN SANTANA ALVES  
 FG 03  
 MARCUS DO NASCIMENTO NÓBREGA  
 FG 03  
 JOSÉ ANTERO FILHO  
 FG 04  
 JOSÉ BONIFÁCIO SALVADOR  
 FG 06  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006104/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 NOMEAR ANTONIO JOELMIR PINHO, portador (a) de CPF 356.300.193-68, no cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL J. DE FIGUEIREDO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, criada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006105/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER a ANTONIO JOELMIR PINHO, portador (a) de CPF 356.300.193-68, nomeado no cargo de PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL J. DE FIGUEIREDO, simbologia CDS 03, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, GRATIFICAÇÃO DE 100%, conforme a Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
 Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2006106/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013  
 O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,  
 RESOLVE:  
 CONCEDER GRATIFICAÇÃO, conforme Lei 2.332, de 19 de outubro de 2005, alterada pela Lei 2.852, de 09 de abril de 2013 aos seguintes servidores EFETIVOS, por estarem exercendo além de suas atribuições, outras de interesse da SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:  
 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA MOREIRA FG 01  
 WILAMY FREIRE DE SOUSA LEÃO FG 01  
 SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA FG 01  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006109 /2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a MARA ROBERTA DOS SANTOS, portador (a) de CPF 015.637.123-50, GRATIFICAÇÃO DE 60%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da Procuradoria Geral do Município, onde tem lotação, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2006110/2013 – SEAD

CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER a SOLÂNIA EUGÊNIO SANTOS MAIA, portador (a) de CPF 502.271.573-20, GRATIFICAÇÃO DE 60%, por estar exercendo, além de suas atribuições, outras de interesse da Procuradoria Geral do Município, onde tem lotação, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 20 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.06.35 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a) MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Guarda Municipal, matrícula nº 9548, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saude, com vencimentos mensais no valor de R\$731,80 (setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 06 de junho de 2013 com término em 25 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.05.04.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de junho de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.06.36 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MOISES OTAVIO DA SILVA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a) MOISES OTAVIO DA SILVA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1720, lotado(a) na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$731,45 (setecentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25 de junho de 2013 com término em 09 de julho de 2013, consoante processo nº 2013.06.07

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de junho de 2013.

Michelle Thamyly Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## PORTARIA

PORTARIA Nº 2013.06.37 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a) MEIRILANY ALMEIDA ANSELMO JUSTINO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)a MEIRILANY ALMEIDA ANSELMO JUSTINO, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0215, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saude, com vencimentos mensais no valor de R\$698,00 (seiscentos e noventa e oito reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17de junhode 2013 com término em01de julho de 2013, consoante processo nº 2013.06.12.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.39 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18 DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Salário-Maternidade à servidora SHIRLLEI DA SILVA MELO NUNES

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Salário Maternidade, por um período de 120 (cento e vinte dias), à servidora SHIRLLEI DA SILVA MELO NUNES, servidora concursada no cargo de Professora matrícula nº 24640, lotada na Secretaria de Educação, fonte pagadora Secretaria de Educação, com vencimentos no valor de R\$ 1908,63 (hum mil novecentos e oito reais e sessenta e tres centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 22 de maio de 2013 com término em 19 de setembro de 2013, consoante processo nº 2013.06.06.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.40 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 18DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)JOANA BRAGA ARRAES SOUSA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)a JOANA BRAGA ARRAES SOUSA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 1763, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$1950,85 (hum mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 17de junhode 2013 com término em01dejulho de 2013, consoante processo nº 2013.06.08.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 18 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.41 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 20DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)LUIZA MARIA BARROS DE SOUZA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Auxílio-Doença aoservidor(a)a LUIZA MARIA BARROS DE SOUZA, servidor(a) efetivo(a) no cargo de Professora, matrícula nº 0117, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2.193,36 (dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 12de junhode 2013 com término em10deagosto de 2013, consoante processo nº 2013.06.10.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 20 de junho de 2013.

Michelle Thamyles Melo Abath

Diretora Presidente PREVICRATO

Portaria nº 0201022/2013 – GP

## **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.42 – BENEFÍCIO

CRATO/CE, 20DE JUNHODE 2013.

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)ANA CRISTINA SILVA PRADO

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)ANA CRISTINA SILVA PRADO, servidor(a) efetivo(a) no cargo deProfessora, matrícula nº 2055, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$2193,36 (dois mil cento e noventa e tres reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 13de junhode 2013 com término em02dejulho de

2013, consoante processo nº 2013.05.13  
 Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 20 de junho de 2013.  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.43 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)JOÃO EDIVAL COSTA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)JOÃO EDIVAL COSTA, servidor(a) efetivo(a) no cargo deAgente de Endemias, matrícula nº 624, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, fonte pagadora Secretaria Municipal de Saude, com vencimentos mensais no valor de R\$867,45 (oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 25de junho de 2013 com término em09de julho de 2013, consoante processo nº 2013.06.13

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 20 de junho de 2013.  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.44 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)MARIA PEREIRA LIMA

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)MARIA PEREIRA LIMA, servidor(a) efetivo(a) no cargo deAgente Administrativo, matrícula nº 3347, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, fonte pagadora Secretaria Municipal de Cultura, com vencimentos mensais no valor de R\$853,00 (oitocentos e cinquenta e três reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 24de maio de 2013 com término em25de junho de 2013, consoante processo nº 2013.06.09

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 04 de junho de 2013.  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2013.06.45 – BENEFÍCIO  
 CRATO/CE, 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre concessão do benefício Auxílio-Doença aoservidor(a)ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILAR

A Diretora Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º Conceder o Auxílio-Doença aoservidor(a)ANTONIO EMANUEL FEITOSA VILARservidor(a) efetivo(a) no cargo deGuarda Municipal, matrícula nº 1574, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais no valor de R\$731,81 (setecentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, a contar do dia 31de maio de 2013 com término em31de dezembro de 2013, consoante processo nº 2013.06.15

Façam-se as comunicações necessárias.  
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
 Crato, CE, em 20 de junho de 2013.  
 Michelle Thamyles Melo Abath  
 Diretora Presidente PREVICRATO  
 Portaria nº 0201022/2013 – GP

#### **PORTARIA**

PORTARIA Nº 2806008/2013 – SEAD  
 CRATO/CE, 28 DE MAIO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS PEDRO QUEIROZ SILVA, portador (a) de CPF 326.035.093-49, do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, simbologia CDS 02, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 28 de junho de 2013.

Cristiano Meira Leitão  
 Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3105002/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

- 1.EXONERAR TODOS OS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
  - 2.REVOGAR TODAS AS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
- REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de maio de 2013

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº 3105003/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

EXONERAR os seguintes servidores nomeados (as) no cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, simbologia CDS 05, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013:

ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO  
ANA KÉLVIA MATEUS VERAS  
ANTÔNIA DE SOUSA AGUIAR  
CÍCERA MARIA PEREIRA DE SOUSA  
DAILTON SANTOS SILVA  
EDILMA MARIA LUNA SHARON  
ERIKA ROMÉRIA FORMIGA DE SOUSA  
FÁBIA ISABELLA LEANDRO TAVARES  
FABIANA ALVES CARDOSO  
FRANCIHERBÊNIA DOS SANTOS BEZERRA  
ISABEL MONIQUE LEITE ROMUALDO  
JEANNE MONTEIRO BACURAU  
KEILA FORMIGA DE CASTRO  
MARLA TEODOLINA DA SILVA TORRES PIMENTEL  
MICAELA LINHARES DE ALENCAR PEIXOTO  
ORLENNE MOURA SOUZA DE BRITO  
PEDRO ACEOLE RODRIGUES LEÔNIDA  
RAIMUNDA MESQUITA LOIOLA BANDEIRA DE MORAES  
ROSIMERY ALVES DE LIMA  
SÉFORA TAÍS DE CASTRO MARTINS  
SÍLVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO  
TATIANNE CÂNDIDO DE ARAÚJO  
ÚRSULA PHILIPONA ARAÚJO  
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 31 de maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete

## PORTARIA

PORTARIA Nº1106078/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 11DE JUNHO DE 2013

O Prefeito Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 64 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

NOMEAR ENRILE PINHEIRO TELES, portador (a) de CPF 010.429.713-15 , no cargo de SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, Simbologia CDS 01, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, conforme Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 11de junho de 2013.

\_\_\_\_\_  
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos  
Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº1106154/2013 – SEAD  
CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2013

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 64, VIII, XIV e 118, II, “a” e “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o Decreto Municipal Nº 1405002/2013, de 14 de maio de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR CHARLES GALDINO RODRIGUES, portador (a) de CPF 545.672.383-20, SERVIDOR (A) EFETIVO (A), LOTADO (A) no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO no cargo de GERENTE DA CÉLULA OPERACIONAL, com lotação na DEFESA CIVIL e CONCEDER ao (à) mesmo (a), FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 05, por estar exercendo, além de suas funções, as do cargo em referência, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRÂNSITO, criada pela Lei 2.852, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, 11 de junho de 2013.

---

Cristiano Meira Leitão  
Chefe de Gabinete